



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2024 ISCO/UFOPA, DE 25 DE JULHO DE 2024
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO E PESQUISA NO BIOTÉRIO
PIEP/BIOTÉRIO**

A Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40, resolve:

I. Retificar o item 2.1 do Edital 04/2024 Isco/Ufopa, de 25 de julho de 2024:

Onde lê-se:

72.1 Para este Edital será destinado o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundo do orçamento de custeio do Isco destinado ao Biotério no exercício financeiro 2024, consonante à estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 171252; FONTE 1000; PI M0168G0100N; ND 339020.

Leia-se:

72.1 Para este Edital será destinado o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundo do orçamento de custeio do Isco destinado ao Biotério no exercício financeiro 2024, consonante à estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0168G0100N; ND 339020.

II. Retificar o item 7.2 do Edital 04/2024 Isco/Ufopa, de 25 de julho de 2024:

Onde lê-se:

7.2 Até o prazo final para prestação de contas, o professor contemplado deverá enviar à Coordenação Administrativa do Isco (adm.isco@ufopa.edu.br) os seguintes documentos comprobatórios para fins de prestação de contas:

- a) Formulário de prestação de contas (ANEXO IV);
- b) Relatório com os resultados obtidos;
- c) Todas as notas fiscais ou recibos de pagamento referentes às despesas realizadas.

Leia-se:

7.2 Para análise dos documentos comprobatórios para fins de prestação de conta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

apresentados pelos docentes contemplados no PIEP/BIOTÉRIO/2024 será criada uma comissão própria formada por servidores da Ufopa, sendo três membros titulares e um suplente. A designação da comissão de avaliação da prestação de contas ocorrerá por meio de portaria do Instituto de Saúde Coletiva e será divulgada no site do Isco. Até o prazo final para prestação de contas, o professor contemplado deverá enviar à Coordenação Administrativa do Isco (adm.isco@ufopa.edu.br) os seguintes documentos comprobatórios para fins de prestação de contas:

- a) Formulário de prestação de contas (ANEXO IV);
- b) Relatório com os resultados obtidos;
- c) Todas as notas fiscais ou recibos de pagamento referentes às despesas realizadas.

III. Adiar as datas compreendidas entre o período de inscrição e o pagamento do auxílio financeiro;

IV. Retificar o calendário do Edital, conforme quadro, abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	30/07/2024
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 01/08/2024
Resultado da impugnação do edital	02/08/2024
Período de inscrição	30/07 a 22/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	24/09/2024
Prazo para interposição de recursos	Até 26/09/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar – se houver/Divulgação do resultado final	27/09/2024
Pagamento do auxílio	A partir de 05/11/2024
Prazo final para o uso do recurso	31/12/2024
Prazo final de entrega da prestação de contas	31/01/2025

Santarém, 02 de agosto de 2024.

Rayanne Rocha Pereira